



FACULDADE DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS DE CAPIM GROSSO

Recredenciada pela portaria MEC nº 508, de 19 de julho de 2022.

Rua Floresta, Lot. das Mangueiras, Planaltino, Capim Grosso - BA, 44.695-000

Atendimento: 0800 900 02 03 Site: fcgba.com.br/site

CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA OS ALUNOS INGRESSANTES - FACULDADE CAPIM GROSSO

A Faculdade Capim Grosso tem o prazer de anunciar o Concurso de Bolsas para o preenchimento de vagas nos cursos de Graduação Presenciais e EAD. Esta é uma oportunidade única para estudantes comprometidos que buscam uma educação de qualidade e desejam se destacar em suas carreiras. As bolsas serão oferecidas nos percentuais de 80%, 90% e 100% de desconto nas mensalidades.

INSCRIÇÕES:

As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas **no período de 11/09/2023 a 20/10/2023**.

As inscrições serão feitas exclusivamente pelo site oficial: fcgba.com.br no link disponível na landing page.

SOBRE AS BOLSAS:

Vagas Disponíveis: Serão disponibilizadas 50 vagas para os cursos de Graduação Presencial e 50 vagas para os cursos EAD em diversas áreas.

As bolsas serão distribuídas nas seguintes porcentagens para cada modalidade (presencial e EAD):

- 1) 1º lugar uma bolsa de 100%;
- 2) 2º lugar uma bolsa de 90%;
- 3) 3º lugar uma bolsa de 80%;
- 4) As demais pontuações, a partir do quarto lugar ao quinquagésimo (4ª a 50ª), terão o percentual de acordo com a modalidade. Veja tabela abaixo:

MODALIDADE	%BOLSA
Presencial	60%
EAD	50%

Os candidatos que alcançarem 1º, 2º e 3º lugar, ainda receberão um super prêmio, em reconhecimento ao esforço desempenhado por atingir este objetivo.

PROVAS:

Data da Prova: **22/10/2023**

Horário: **09h da manhã**

Local da Prova: **Anexo da Faculdade Capim Grosso (Centro de Práticas Interdisciplinares em Saúde - CEPIS) e em todos os polos credenciados.**

Duração da prova: **4h**

Composição da Prova: A prova será objetiva e composta por 40 questões distribuídas nas matérias do currículo do ensino médio, abrangendo conhecimentos em Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza. Além disso, os candidatos também realizarão uma redação.

PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO:

O Candidato deverá acessar o site fcgba.com.br, procurar pelo botão **“ME INSCREVER PARA O CONCURSO DE BOLSAS”**, preencher o formulário de inscrição e concluir sua inscrição. Após a Conclusão, será enviado um e-mail de confirmação da inscrição, acompanhada das informações gerais, com o horário e local da prova.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A prova objetiva terá peso 80% na avaliação.

A redação terá peso 20% na avaliação.

A prova terá pontuação total máxima de 1000 pontos.

A classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos na prova objetiva e na redação.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

Os melhores desempenhos (por classificação – pontuação total) para candidatos desse concurso serão apurados levando-se em conta a Pontuação Total (nota obtida na prova de conhecimentos gerais com questões objetivas e redação, conforme cálculo da nota previsto pela IES);

Ocorrendo a eventualidade de existirem candidatos habilitados com pontuação total igual, o que significa empate de resultados, obterá a melhor classificação àquele que apresentar a maior nota na redação. Permanecendo o empate, serão utilizados os seguintes critérios sucessivos, até que o desempate seja verificado:

- a) maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais;
- b) maior idade.

RESULTADO:

O resultado será divulgado no dia 01/11/23 no site da Faculdade Capim Grosso.

Os candidatos aprovados serão convocados para a **matrícula de 13/11 a 17/11**, de acordo com a ordem de classificação.

Para mais informações e detalhes sobre o processo seletivo, acesse o site da Faculdade Capim Grosso ou entre em contato conosco através dos canais disponíveis.

REGRAS GERAIS:

1. A bolsa de estudo, uma vez concedida, é pessoal e intransferível.
2. Para fazer jus ao benefício da bolsa de estudo, a matrícula deverá ocorrer obrigatoriamente para ingresso. Caso o candidato não compareça na data de matrícula estabelecida pela IES, este perderá o direito a bolsa de estudo.
3. Os alunos veteranos ou calouros da FCG participantes, regularmente matriculados até a divulgação deste Edital, não fazem parte das regras e condições ora ofertadas.
4. A bolsa de estudo não poderá acumular com FIES e Prouni nem qualquer outra condição especial (ação comercial/promocional).
5. O percentual da bolsa de estudo incidirá sobre o valor da mensalidade sem considerar quaisquer descontos.
6. A bolsa de estudo durará, no máximo, o tempo / período de integralização normal do respectivo curso, conforme previsto em cada Projeto Pedagógico e no contrato.
7. A perda automática e em caráter definitivo do benefício da bolsa de estudo ocorrerá nas seguintes hipóteses:
 - a) Não renovação da matrícula acadêmica e financeira dentro dos prazos regulares estipulados pela FCG ao longo do período regular do curso;
 - b) Existência de parcelas em aberto;
 - c) Não pagamento da matrícula e rematrícula na data do vencimento estabelecida pelas IES;
 - d) Frequência e/ou desempenho acadêmico inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das disciplinas cursadas da grade curricular semestral;
 - e) Não conclusão do curso no tempo / período de integralização normal do curso;
 - f) Perder em 2 (duas) ou mais disciplinas no mesmo semestre, independente do motivo.
8. As bolsas e prêmios estarão condicionadas a formação de turma de cada curso (mínimo 20 alunos).
9. Os prêmios serão entregues na primeira semana de aula.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O aluno contemplado com a bolsa de estudo, no ato da matrícula, deverá assinar Termo de Ciência das regras e condições atinentes a concessão de Bolsa de Estudo para os alunos ingressantes através do Vestibular 2024.1.

Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Superior da FCG (CONSUP).


Albert França Santos
Diretor Administrativo da FCG

Capim Grosso/BA, 30 de agosto de 2023.